



## REUNIÃO ORDINÁRIA

**Ata nº 15/2025-** Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com inicio às oito horas e termino às onze horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Bebedouro, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Coronel Conrado Caldeira, número quatrocentos e setenta, Centro, para realização da reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Carlos Alberto Furegato, Larissa Martins Timóteo, Lourival Rosa Basílio, Paulo Tadeu Buccioli. Justificaram suas ausências as conselheiras: Elizangela Cristina Paniagua e Sirleidina Braga Mussopapo. Registrhou-se, ainda, a desistência do conselheiro Anderson, ficando o Conselho no aguardo de indicação para sua substituição. A reunião foi aberta pela presidente Camila Amâncio Vieira Raimundo, que foi empossada como presidente e deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, a presidente verificou o quórum, considerado suficiente para deliberações. Foram empossados os conselheiros Carlos Alberto Furegato e Larissa Martins Timóteo, substituindo Alexandre Antônio Barbosa e Débora Archangelo de Souza Pinto, respectivamente. Prosseguindo, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Na sequência, foram conferidas as notas fiscais referentes ao mês de outubro. Durante a conferência, foi constatada a ausência de nove documentos fiscais no processo físico, sendo necessário acessar a plataforma CONAN para localizar os arquivos faltantes. Entrou-se em contato com Vinicius, do setor de contabilidade, para obter orientações sobre o acesso à plataforma. Após as instruções repassadas, foi possível encontrar quatro dos documentos pendentes na plataforma. As notas fiscais não localizadas foram as seguintes: 53964, 54047, 25, 54664 e 27. Os conselheiros se dirigiram às unidades escolares da rede municipal para a realização das visitas técnicas, conforme cronograma previamente estabelecido, com o objetivo de fiscalizar a execução da alimentação escolar. Visitaram a EMEB Profº Octávio Guimarães de Toledo os conselheiros Camila e Paulo, e fizeram os seguintes apontamentos: A responsável pela cozinha encontra-se afastada, e a equipe foi recebida pela



funcionária Isabelly S. Teodoro. Durante a vistoria, foi identificado um saco de arroz fechado com presença de carunchos, o qual foi imediatamente descartado. No freezer da geladeira, foram encontradas sobras de frango sem identificação de data de armazenamento, sendo o material também descartado. Observou-se que o ambiente (cozinha e despensa) apresentava-se levemente desorganizado, com alguns equipamentos e utensílios sujos. A colaboradora relatou que os utensílios de uso diário, como pratos e talheres, não eram suficientes. No entanto, a diretora Deolinda informou que foi realizada recentemente uma compra desses itens. A escola possui cantina, onde são vendidos guloseimas, salgados fritos/assados e refrigerantes. Ao ser questionada, a diretora esclareceu que o lucro da cantina é utilizado para cobrir alguns gastos da escola. Já os conselheiros Lourival, Carlos e Larissa visitaram o CEMEI Eliane de Vito Ferreira Penna e realizaram os seguintes apontamentos: Foram recebidos pelas funcionárias Marilsa e Janaína, ambas responsáveis pela cozinha. No entanto, verificou-se que as colaboradoras não estavam em conformidade com os padrões exigidos pela norma, apresentando irregularidades quanto ao cuidado com as unhas, uso de adornos e utilização do uniforme inadequado. Observou-se também que a despensa/cozinha é um espaço reduzido, encontrando-se parcialmente desorganizado e com acúmulo de sujeira, situação semelhante à dos equipamentos presentes no local (geladeiras e ventiladores). Constatou-se que frutas e legumes não estavam sendo armazenados de forma correta, e que os itens recebidos pela central no dia 24/11 encontravam-se impróprios para consumo. Além disso, verificou-se que o processo de descongelamento não é realizado sob refrigeração, como determina a norma. Identificaram-se ainda produtos fora do prazo de validade. O cardápio praticado não corresponde ao que é orientado pela nutricionista. As funcionárias não utilizam os EPIs e o ambiente carece de um sistema de ventilação adequado. Não havendo mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Camila Amâncio Vieira Raimundo, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Camila Amâncio Vieira Raimundo Progresso Larissa R. Basilio